

**Obs.: DEVE SER RENOVADO A CADA 6 MESES PARA EVITAR PROBLEMAS DE ORDEM JURÍDICA**

**TERMO DE COMPROMISSO**

Ajuste para a realização de estágio que entre si fazem a **CONCEDENTE**.....pessoa jurídica do direito (público ou privado), CNPJ nº.. ..,estabelecida na Rua (Av.)....., por seu representante o Sr....., na qualidade de (cargo), e o estagiário..... portador de RG....., residente na Rua.....aluno regularmente matriculado e freqüente no curso de ....., cursando ..... período, matrícula n. ...., e a **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL JAYME DE ALTAVILA - FEJAL**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida nesta cidade de Maceió/Al, à rua Cônego Machado, 917 – Farol, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.207.742/0001-71, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO CESMAC**, da **FACULDADE CESMAC DO SERTÃO e da FACULDADE CESMAC DO AGRESTE**, neste ato representada por seu Presidente JOÃO RODRIGUES SAMPAIO FILHO, brasileiro, casado, portador do CPF/MF n. 003.265.504-53, residente e domiciliado nesta cidade de Maceió.

**Cláusula Primeira**– O presente termo de compromisso é firmado de acordo com as condições gerais fixadas em convênio celebrado em ...../...../..... entre a CONCEDENTE e a FEJAL.

**Cláusula Segunda** – O estágio curricular tem como objetivo proporcionar a complementação prática do ensino-aprendizagem, de aperfeiçoamento técnico-cultural, científico e de relacionamento humano, e para alcançar esse objetivo, os partícipes cumprirão o Plano de Atividades do Estagiário, elaborado em conformidade com as especificidades do curso.

**Cláusula Terceira** – O Estagiário estará segurado contra acidentes pessoais pela Apólice de Seguro Nº ....., cujo pagamento e

manutenção é de responsabilidade da CONCEDENTE, que tenham como causa direta o desempenho direto das atividades de estágio.

**Cláusula Quarta** – Nos termos do disposto no Art.3º da Lei N. 11.788, de 25 de Setembro de 2008, o estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza entre a CONCEDENTE, o ESTAGIÁRIO e a FEJAL.

**Cláusula Quinta** – O Estagiário receberá da Concedente uma bolsa no valor de R\$......(.....) até o dia ..... (.....) de cada mês e auxílio-transporte no valor de R\$ .....(.....), que serão pagos diretamente ao Estagiário.

**Parágrafo único-** O Estagiário terá direito ao período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, e de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

**Cláusula Sexta** – O estágio terá início em ...../...../..... e terminará em ...../...../....., com carga horária diária de .....(.....) horas, totalizando .....(.....) horas semanais.

**Parágrafo primeiro** – Para renovação do Termo de Compromisso o Estagiário deverá comprovar matrícula e frequência no curso a cada semestre.

**Parágrafo segundo** – A jornada de atividades do estagiário não poderá ultrapassar 06 (seis) horas diárias e 30 (trinta) horas semanais.

**Cláusula Sétima** – Caberá à CONCEDENTE:

- I. Supervisionar o estagiário, através de profissional de seu quadro de pessoal indicado para tal função, na execução das atividades do estágio;
- II. Proporcionar oportunidades e condições para o pleno cumprimento do estágio;
- III. Enviar à IES o relatório de atividade do estagiário em prazo não superior a 06 (seis) meses;

- IV. Entregar, por ocasião do desligamento do estagiário o Termo de Realização de Estágio.
- V. Observar a legislação relacionada à saúde e segurança de trabalho.

**Cláusula Oitava – Caberá ao ESTAGIÁRIO:**

- I. Cumprir as atividades de estágio aprovadas pela FEJAL;
- II. Manter conduta ética, obedecendo as normas internas da Concedente e preservar o sigilo das informações a que tiver acesso;
- III. Comunicar, de imediato e por escrito, a unidade Concedente do Estágio e à Central de Estágios a ocorrência de cancelamento, trancamento, desistência, abandono, transferência de Instituição de Ensino ou qualquer outra forma de interrupção de sua matrícula na IES.
- IV. Comunicar às partes alterações nas atividades do Plano de Estágio ou outras que repercutam no objeto do estágio.

**Cláusula Nona – Caberá à FEJAL:**

- I- Zelar para que a atividade de estágio seja realizada como procedimento didático-pedagógico;
- II- Acompanhar e avaliar, através do Professor Orientador, o desenvolvimento e rendimento do estagiário;
- III- Zelar pelo cumprimento da legislação pertinente ao Estágio;

**Cláusula Décima – Considerar-se-á rompido o presente compromisso quando:**

- a) Automaticamente, ao término do estágio curricular;
- b) A pedido do Estagiário;
- c) A CONCEDENTE subordinar o ESTAGIÁRIO juridicamente a seus próprios interesses, mediante atividades estranhas ao estágio, de modo a caracterizar vínculo empregatício;
- d) Pelo não comparecimento ao estágio, sem motivo justificado, por mais de 05 (cinco) dias, consecutivos ou não.

- e) Pela conclusão, abandono do curso, trancamento de matrícula ou transferência para outra IES.
- f) Por conduta incompatível com a exigida pela CONCEDENTE.

**Cláusula Décima Primeira** – Para dirimir dúvidas ou litígios decorrentes deste Instrumento as partes elegem o foro da comarca de Maceió, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de acordo, o **ESTAGIÁRIO**, a **CONCEDENTE** e a **FEJAL**, assinam o presente Termo de Compromisso de Estágio, em três vias.

Maceió/AL , de de 20 .

---

CONCEDENTE(assinatura e carimbo)

---

FEJAL/CESMAC(assinatura e carimbo)

---

ESTAGIÁRIO

## PLANO DE ATIVIDADES

EMPRESA: \_\_\_\_\_

ESTUDANTE: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ PERÍODO: \_\_\_\_\_

HORÁRIO DO ESTÁGIO: \_\_\_\_\_

INÍCIO: \_\_\_\_\_ TÉRMINO: \_\_\_\_\_

SUPERVISOR DE ESTÁGIO NA EMPRESA:

\_\_\_\_\_

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NA EMPRESAS:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

VISTO DO SUPERVISOR/EMPRESA: \_\_\_\_\_

Maceió (AL),     /     / 2013.

\_\_\_\_\_  
EMPRESA  
(Carimbo e Assinatura)

\_\_\_\_\_  
ESTAGIÁRIO

\_\_\_\_\_  
FEJAL/CESMAC  
(CARIMBO/ASSINATURA)